

Guariba, 16 de Outubro de 2023.

Oficio nº 097/2023 – Setor de Transito

**Excelentíssimo Senhor Vereador  
Fabiano Alves de Almeida**

**Assunto: INDICAÇÃO N° 0150/23** – Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de demarcar local de estacionamento para deficientes físicos, frontal a UBS Vereadora Maria Pacifico de Miguel, na vila Amorim, na rua 31 de Março, para pessoas com mobilidade reduzida temporária e com alto grau de comprometimento ambulatório, conforme determina a Lei de Inclusão da Pessoa com deficiência, Lei nº 13.146., de 6 de Julho de 2.015.

**Prezado,**

Esclareço ao Nobre Vereador que a referida placa e a demarcação serão instaladas conforme vossa indicação.

**Atenciosamente,**

  
**Cintia G. Rascalho Lima**  
**Chefe do Setor de Transito**

Rua Dona Constância, nº1639 • Centro  
Cep.: 14.840 - 090 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-9422 ramal 256  
Email: [demutran@guariba.sp.gov.br](mailto:demutran@guariba.sp.gov.br)